



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO GESTA PINHEIRO, para serem gozadas no período de 23.11 a 22.12.83, relativas ao 2º período do exercício de 1982 e acumuladas por este Egrégio Tribunal.

Sala das sessões, 22 de novembro de 1983

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Zeneide'.

ZENEIDE PACÍFICO LYRA

Secretária do Tribunal Pleno